

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA - UFSM

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO - PIPD/CAPES EDITAL 03/2024

O Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (PPGMV) da UFSM informa que estarão abertas inscrições no período de 16 de dezembro a 15 de janeiro 2025, para candidaturas a 1 (uma) bolsa de estudos de Pós-Doutorado, vinculada ao Programa Institucional de Pós-Doutorado - PIPD/CAPES, regulamentado pela Portaria CAPES 282/2024 (disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-no-pais/programa-institucional-de-pos-doutorado-pipd>).

A bolsa (R\$5.200,00) será concedida pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por mais 12 (doze) meses, de acordo com a Portaria nº. 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES e Regulamentação interna da UFSM.

A documentação necessária deverá ser enviada para o email [ppgmv@ufsm.br](mailto:ppgmv@ufsm.br) dentro do prazo de inscrições.

Requisitos do candidato: Os candidatos, brasileiros ou estrangeiros, sem vínculo empregatício, deverão:

- 1. Não possuir vínculo empregatício ou atividade regular remunerada a partir da vigência da bolsa PIPD;**
- 2. Possuir título de doutor nas áreas de Medicina Veterinária e afins, obtido em cursos reconhecidos pela CAPES/MEC há no máximo cinco (5) anos;**
- 3. Ser indicado por um docente do PPGMV com pelo menos uma defesa de doutorado concluída;**
- 4. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de publicações científicas;**

Para inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- A) Diploma de doutorado emitido por Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação.**
- B) Documentos de identificação: CPF ou passaporte para estrangeiros.**
- C) Carta ou correspondência eletrônica de indicação de um docente do PPGMV.**
- D) Currículo lattes com produção dos últimos 5 anos.**
- E) Projeto de pesquisa (máximo 10 páginas sem contar a bibliografia).**
- F) Plano de atividades com o cronograma para 24 meses.**

§ 1º É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

No caso de haver mais de um candidato inscrito, **TERÃO PRIORIDADE** na seleção:

- 1) Candidatos não contemplados anteriormente com bolsa de Pós-doutorado, no Brasil ou no exterior, de instituições oficiais de fomento;**
- 2) Candidatos indicados por docentes que não tenham tido bolsistas de Pós-Doutorado no PIPD - PPGMV após 01/2020.**

**OBS:** Quando **todos** os candidatos inscritos se enquadrarem nas prioridades acima, ou quando **nenhum** dos candidatos se enquadrar nestas prioridades, a seleção será realizada pela análise do currículo conforme critérios abaixo:

Candidatos que não se enquadrem em uma e/ou duas prioridades acima somente concorrerão à bolsa caso não haja candidatos que se enquadrem nas duas prioridades.

O julgamento será realizado pela Comissão de bolsas do PPGMV/UFSM.

O resultado será obtido após análise da documentação e a pontuação será conforme a tabela abaixo:

Item avaliado		Pontuação
Produção científica		8,0
Artigos fator impacto superior a 3,01	21	
Artigos fator impacto 2,01- 3,0	18	
Artigos fator impacto 1,51- 2,0	15	
Artigos fator impacto 1,01 – 1,5	12	
Artigos fator impacto 0,51 – 1	9	
Artigos fator impacto até 0,5	6	
Artigos sem fator impacto (limite de 3 por ano)	3	
Projeto, Coerência e Inovação científica		2,0
Total		10,00

Finalizado o processo seletivo, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. Não serão chamados suplentes em caso da desistência de candidatos classificados.

A duração da bolsa será de 12 (doze) meses podendo ser renovado por mais 12 (doze) meses. A solicitação de renovação pelo bolsista deverá ser realizada ao Colegiado do PPGMV com apresentação do relatório parcial de atividades ao final de 11 (onze) meses após a implementação da bolsa. A renovação por mais doze meses fica condicionada à aprovação do desempenho do bolsista pelo Colegiado do PPGMV.

Os resultados serão divulgados pelo PPGMV até o dia **31 de** Janeiro de 2025 no sítio do PPGMV ([www.ufsm.br/ppgmV](http://www.ufsm.br/ppgmV)).

O prazo para recursos será de três dias úteis a partir da data de publicação dos resultados.

Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária da UFSM.

Coordenação PPGMV